



PORTARIA Nº 310 DE 24 DE MAIO DE 2021.

Excluir membro na Comissão de Diversidade Sexual e Gênero na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a pedido, a advogada **BRUNA FERRAZ CHAVES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.308 na Comissão de Diversidade Sexual e Gênero, constituída pela portaria nº 146, de 23 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES